

Projeto UAI

UFU Acolhe as Imigrantes

Qualificação Profissional e Inserção Sociocultural para
Mulheres Imigrantes em situação de vulnerabilidade
socioeconômica

[Higienista de Serviços de Saúde]

Termo de Referência



gov.br



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres
Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais

Uberlândia - 2020

1. PROPONENTE: INSTITUIÇÃO / UNIDADE

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia

CNPJ/UFU: 25.648.387/0001-18

Endereço Reitoria: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica - Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG - CEP 38400-902.

Telefone: +55 34 3239-4823

E-mail: reitoria@ufu.br

Página web da Instituição: www.ufu.br

Responsável pela Instituição

Cargo: Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

Responsável legal da Instituição: Valder Steffen Júnior

CPF: 778.043.418-49

RG: M 153.731 SSP/MG

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica - Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG - CEP 38400-902.

Telefone: +55 34 3239-4823

E-mail: vsteffen@ufu.br

Unidade: Escola Técnica de Saúde ESTES/UFU

Endereço ESTES/UFU: Campus Umuarama - Bloco 6X - Sala Diretoria Av. Prof. José Inácio de Souza - S/N - Bairro Umuarama - Uberlândia - MG - CEP 38400-732

Telefone: +55 34 3225-8495

E-mail: estes@ufu.br

Página web da Instituição: www.estes.ufu.br

Responsável pela proposta:

Nome: Juliana Pereira da Silva Faquim

Função no órgão: Professora

Endereço: Campus Umuarama - Bloco 6X - Sala Diretoria Av. Prof. José Inácio de Souza - S/N - Bairro Umuarama - Uberlândia - MG - CEP 38400-732

Telefone: (34) 99124-9720

E-mail: julianafaquim@ufu.br

2. APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE

UNIDADE: Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma instituição pública, cuja finalidade é promover o ensino, a pesquisa e a extensão e formar profissionais altamente qualificados a partir do desenvolvimento de dimensões profissionais: cognitivas, instrumentais, sociais, éticas e estéticas. A UFU se preocupa com uma formação profissional que se dê aliada à transformação social em prol do bem comum, da democracia e da manutenção dos valores republicanos, que pautam as ações desta instituição.

Sediada em Uberlândia – MG, a UFU conta com sete campi universitários, sendo quatro na sede, e três campi avançados nas cidades de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas; três hospitais (Hospital de Clínicas, Hospital Odontológico e Hospital Veterinário); além de três fazendas experimentais e uma reserva ecológica. Nacionalmente, a universidade se faz presente por meio dos programas de mestrado e doutorado interinstitucionais e, no âmbito internacional, está presente em mais de 40 países por meio de programas governamentais e de mobilidade.

Em sinergia com as demandas atuais da sociedade, a UFU oferece diversos cursos de graduação, especialização, extensão e aperfeiçoamento, presenciais e à distância. Com uma comunidade acadêmica formada por cerca de 30 mil pessoas, a Universidade oferece 97 diferentes cursos de graduação, 21 cursos de especialização, 59 cursos de residência, 42 cursos de mestrado acadêmico, 8 cursos de mestrado profissional e 23 cursos de doutorado. Atua também na educação infantil, fundamental e de jovens e adultos, por meio da Escola de Educação Básica (ESEBA), e oferece cursos técnicos nas áreas de saúde e meio ambiente, realizados pela Escola Técnica de Saúde (ESTES). Com uma orientação humanística, voltada para o exercício pleno da cidadania e fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UFU tornou-se referência em inovação tecnológica e consolida a cada dia sua importância no cenário nacional e internacional de ensino superior de qualidade.

A UFU possui, atualmente, uma comunidade de 3.001 técnicos administrativos, 2.083 docentes, oferecendo 6.775 vagas novas e remanescentes em cursos de graduação que totalizam 24.201 matrículas. Ademais, possui 4.099 matriculados em programas de mestrado e doutorado. Na Educação Básica da UFU estão matriculados 882 estudantes, entre ensino infantil, fundamental e educação de jovens e adultos. Na Educação Profissional, em diversos cursos técnicos, estão matriculados 349 alunos. Além disso, a UFU promove educação a distância com polos em mais de 15 cidades, oferecendo cursos de graduação, de pós-graduação, de extensão e de aperfeiçoamento em 6.506 vagas em diversas áreas do conhecimento.

A UFU é reconhecida nacional e internacionalmente e possui ampla abrangência na formação de seus profissionais. A extensão da UFU configura-se como um processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Em 2.004 ações de extensão, na forma de cursos, projetos, programas, eventos e prestação de serviço, a UFU tem se destacado com protagonismo alcançando, direta e indiretamente público de 1.941.230 pessoas da Região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e do país como um todo. No campo da cultura, a UFU tem colaborado na promoção cultural pela valorização das diferentes expressões e linguagens artísticas da comunidade acadêmica, como também, em articulação com a sociedade em geral, valorizando práticas e hábitos culturais populares e promovendo a interface da cultura local com a nacional.

O complexo hospitalar da UFU é formado pelos seguintes hospitais: Hospital de Clínicas, Hospital do Câncer, Hospital Odontológico e Hospital Veterinário. Como órgãos suplementares vinculados à Administração Superior, constituem importante instrumento na formação dos discentes e na prestação de serviços à comunidade.

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HCU-UFU) possui 506 leitos e mais de 52 mil m² de área construída. Maior prestador de serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em Minas Gerais, e 3º no ranking dos maiores hospitais universitários da rede de ensino do Ministério da Educação (MEC), é referência em média e alta complexidade para 86 municípios da macro e das microrregiões do Triângulo Norte. No ano de 2019 foram realizadas 39.864 cirurgias no HC da UFU, 1.591.454 exames complementares, 629.335 atendimentos ambulatoriais,

78.264 atendimentos de pronto-socorro, 629.335 atendimentos em ambulatórios, fisioterapia, psicologia e outros.

Os outros hospitais da UFU também possuem ampla abrangência de atendimento regional. O Hospital Odontológico, em 2019, realizou 55.000 procedimentos de pronto socorro, 170.618 tratamentos odontológicos e 12.688 consultas. Já o Hospital Veterinário realizou, no mesmo ano realizou 3.253 cirurgias, 25.000 consultas e 15.119 exames.

Para além da caracterização da instituição, salienta-se no Art. 5º do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, os incisos XI e XII que trazem como princípio “*XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; e XII. defesa dos direitos humanos, paz e de preservação do meio ambiente*”. e no Art. 6º inciso (VII) estabelece “*buscar e estimular a solidariedade na construção de uma sociedade democrática e justa, no mundo da vida e do trabalho*”. Esses artigos apontam que o presente projeto está alinhado aos princípios e objetivos da Universidade estabelecidos no seu Regimento Geral.

Todos esses dados mostram o potencial transformador da Universidade Federal de Uberlândia para o desenvolvimento local e nacional, bem como para o melhoramento das condições de vida da população regional e demonstram nossa capacidade de atuação em várias frentes e áreas do conhecimento, capacitando-nos a executar projetos importantes para a sociedade em geral, especialmente nesse projeto de qualificação para mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, interesse recíproco da Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres e da Universidade Federal de Uberlândia

A Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU), onde esse projeto será sediado é uma unidade de ensino pertencente a estrutura organizacional da Universidade Federal de Uberlândia, e que integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), conforme o art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para a oferta de educação profissional e tecnológica, dedicando-se, principalmente a formação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada.

A ESTES/UFU já tem larga experiência em execução de projetos extensionistas nos seus 50 anos de existência, destaca-se aqui um projeto atual em execução, muito

semelhante a essa proposta, que é o Projeto Alvorada que foi estabelecido via TED do Ministério de Justiça e Segurança Pública para ESTES/UFU para qualificação profissional de egressos do sistema prisional.

Missão: Desenvolver a educação profissional e tecnológica por meio da articulação do ensino, pesquisa e extensão possibilitando ao estudante integrar a tríplice dimensão humana: do Pensar, do Fazer e do Ser, garantindo o permanente acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento de suas aptidões, tornando-o um cidadão capaz de criar e inovar diante das constantes transformações do mundo do trabalho.

Visão: Ser referência em educação profissional e tecnológica, na promoção do ensino, pesquisa e extensão, comprometida com o desenvolvimento da educação pública, gratuita e de qualidade.

Objetivo: Atuar por meio de cursos e programas de:

- a) Formação inicial e continuada de trabalhadores, com capacitação, aperfeiçoamento e atualização em todos os níveis de escolaridade, visando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.
- b) Educação profissional técnica de nível médio, para estudantes que tenham concluído o ensino médio;
- c) Educação profissional concomitante ao ensino médio para estudantes acima de 18 anos e que não cursaram o ensino médio (PROEJA).

3. OBJETO

Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres, preferencialmente imigrantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia/MG.

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Campus: Uberlândia

Título: Qualificação profissional e inserção sociocultural e no mercado de trabalho para mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica: Higienista de serviços de saúde

Vínculo: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos / Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres / Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais

Modalidade: Curso de Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional

Área do Conhecimento: Ciências da Saúde

Área Temática Principal: Saúde

Linha de Extensão: Grupos sociais vulneráveis

Data de início: novembro de 2020

Data de término: dezembro de 2021

Palavras-chave 1: Mulheres

Palavras-chave 2: Vulnerabilidade Social

Palavras-chave 3: Imigração

Palavras-chave 4: Cidadania

Palavras-chave 5: Educação

5. RESUMO

O Projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes, pauta-se em estratégias nos eixos de qualificação profissional, promoção da equidade, combate à violência contra mulher e acesso à educação. O deslocamento humano por territórios é uma manifestação inerente ao ser humano na busca por melhores condições de vida. As motivações que favorecem o fluxo migratório ou deslocamento de pessoas a outro país são diversas, dentre elas destacam-se questões políticas, econômicas, religiosas, ocorrências climáticas e busca por melhores oportunidades de trabalho. As últimas duas décadas apontam um crescimento do fluxo migratório em direção ao Brasil, dentro das migrações Sul-Sul, ampliando também a integração do imigrante no mercado de trabalho nacional. O Informe do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2014) mostra que entre os anos 2011 e 2013, o número de imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil cresceu 50,9%, sendo que destes, a nacionalidade mais

numerosa é a dos haitianos. O último Informe deste mesmo Observatório mostra que em 2018 os haitianos permanecem ocupando a primeira posição no mercado de trabalho formal e constituem a primeira nacionalidade de imigrantes registradas no Brasil (OBMigra, 2018). Sobre o perfil de nacionalidades, este relatório destaca: Entre os imigrantes de longo termo foram registrados 449.174 imigrantes para a série histórica de 2010 a 2017, desse total 37,02% são mulheres. E as principais nacionalidades são Haiti, Bolívia, Colômbia, Argentina, Cuba e China (OBMigra, 2018). No caso das mulheres imigrantes a inserção no mercado de trabalho apresenta especificidades, pois percebe-se dificuldades específicas: formação e experiência formal de trabalho no país de origem são menos condizentes com os principais eixos de inserção laboral no país (construção civil, produção de bens no setor industrial ou produção agrícola), mulheres relatam maior dificuldade em equilibrar o cotidiano de trabalho e a rotina com os filhos, menor contato social com pessoas do país acolhedor e portanto maior dificuldade de comunicação, maior grau de dependência de ajuda. É nesse cenário que se justifica o Projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes proposto pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia através da Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres/Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais. O projeto tem como objetivo ofertar para mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica um curso de qualificação profissional em Higienista de Serviços de Saúde com vistas à inserção sociocultural e no mercado de trabalho, em Uberlândia, Minas Gerais. Além da qualificação profissional, espera-se produzir resultados relacionados à produção de conhecimento na área de história de vida, ética, relações humanas, cidadania, direitos da mulher, saúde da mulher, qualidade de vida, expressão corporal e verbal, inclusão digital, português para estrangeiros, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária, direitos e deveres da trabalhadora e acesso à educação, visando inserção sociocultural, melhores condições de emprego ou criação de novos empreendimentos.

6. OBJETIVO GERAL

Ofertar Curso de formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres, preferencialmente imigrantes em situação de vulnerabilidade

socioeconômica na microrregião de Uberlândia/MG, formada pelos municípios de (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia), com vistas à inserção sociocultural e no mercado de trabalho, agregando formação nas áreas história de vida, ética, relações humanas, cidadania, direitos da mulher, saúde da mulher, qualidade de vida, expressão corporal e verbal, inclusão digital, português para estrangeiros, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária, direitos e deveres da trabalhadora, e acesso à educação, visando inserção sociocultural, melhores condições de emprego ou criação de novos empreendimentos.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Elaborar um levantamento teórico sobre dados da imigração em Uberlândia e traçar um diagnóstico situacional com dados quantitativos e qualitativos sobre as mulheres imigrantes acerca dos seguintes dados: pessoais, familiares, escolaridade, experiências de trabalho, condições de saúde e história de imigração;
2. Promover debates e mesas redondas com o intuito de trocar saberes e experiências, bem como capacitar técnica e pedagogicamente a equipe para atuar com as mulheres imigrantes;
3. Estruturar e ofertar uma qualificação profissional em Higienista de Serviços de Saúde com carga horária de 280 horas para até 300 mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica agregando o acesso à informações sobre cidadania, direitos e saúde da mulher, inclusão digital, português para estrangeiros, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária;
4. Criar website e redes sociais para divulgação das ações do projeto;
5. Criar cartilhas de apoio ao público imigrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes.

8. PÚBLICO ALVO

O Projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes, propõe a qualificação profissional preferencialmente para mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade social, que residam na microrregião de Uberlândia/MG, formado pelos municípios de (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia) e enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho por falta de experiência profissional, dificuldades de comunicação, ou outras especificidades que gerem demandas de apoio no processo de inclusão social e trabalho.

Beneficiárias: Serão ofertadas 300 vagas, preferencialmente para mulheres imigrantes, considerando as seguintes situações:

- Cadastradas no CadÚnico do Governo Federal;
- Escolaridade: Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo;
- Idade: 18 anos;
- Vítimas de violência;
- Mulheres desempregadas e/ ou que estejam recebendo seguro desemprego;
- Baixa renda;
- Vulneráveis socialmente.

9. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Uberlândia é um município brasileiro do interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Sua população, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 699.097 habitantes em julho de 2020, sendo o município mais populoso da região do Triângulo Mineiro e o segundo mais populoso de Minas Gerais. É, também, o município mais populoso do interior de Minas e o quarto município mais populoso do interior do Brasil. Ocupa uma área de 4,1 mil quilômetros quadrados, sendo que 135,3 quilômetros quadrados estão em perímetro urbano.

Segundo o censo de 2010, 48,83% da população eram homens (294.914 habitantes), 51,17% (309 099 habitantes) mulheres, 97,23% (587 266 habitantes) vivia na zona urbana e 2,77% (16 747 habitantes) na zona rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Uberlândia é considerado elevado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(PNUD). Seu valor é de 0,789, sendo o terceiro maior de todo estado de Minas Gerais (em 853), o 41º de toda a Região Sudeste do Brasil (em 1666 municípios) e o 123º de todo o Brasil (entre 5.507 municípios). No ano de 2010, a população uberlandense era composta por 337.042 brancos (55,801%); 50.271 pretos (8,323%); 208.945 pardos (34,593%); 6.796 amarelos (1,125%); 926 indígenas (0,153%); além dos 33 sem declaração (0,005%).

Em 2017, o projeto CAIS (Contrato de Alto Impacto Social), uma iniciativa de inserção laboral de imigrantes em Uberlândia solicitou à Receita Federal dados de nacionalidade de estrangeiros solicitantes do cadastro de pessoa física neste ano na cidade, este órgão levantou então que no período de um ano haviam sido registrados 360 novas solicitações de CPF de estrangeiros, sendo 181 de pessoas de nacionalidade haitiana. Uberlândia apresenta intensa e crescente atividade econômica e produtiva, sobretudo no setor de serviços, o que a torna uma cidade atrativa no cenário das migrações.

Em Minas Gerais, imigrantes internacionais vivem em todas as regiões do estado. Em 2018, o número de imigrantes registrados chegou a mais de 35 mil. Informações sobre imigrantes disponíveis no Atlas Digital de Migração Internacional em Minas Gerais produzido pelo Observatório das Migrações Internacionais do Estado de Minas Gerais (OBMinas) e coletadas do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiro da Polícia Federal apontam que nos anos de 2010 e 2016 a contagem de imigrantes no município de Uberlândia foi de 1837 pessoas, sendo 592 do sexo feminino (32,33%).

10. JUSTIFICATIVA

Esse projeto de extensão tem como princípio básico a efetiva interação entre a Universidade e a sociedade e segue alguns princípios e diretrizes: (1) educativo, enquanto se dedica a formação técnico-científica e cidadã do estudante; (2) articulador das ações entre a universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize as oportunidades de exercitar o conhecimento acadêmico na sociedade, e de incluir os saberes adquiridos no contato social aos conhecimentos disponíveis na academia; (3) transformador, visando a superação das desigualdades e a melhoria na qualidade de vida do grupo de atuação; (4) democrático relacionado com outros setores da sociedade, atuando de forma interativa, desencadeando processos de troca entre

saberes popular e acadêmico e aplicando metodologias participativas que favoreçam uma produção resultante do confronto com a realidade; (5) de integração ao ensino e à pesquisa, reafirmando-a como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão de conhecimento e comprometido com a promoção e legitimação de saberes produzidos fora do âmbito acadêmico; (6) direcionado, prioritariamente, a setores sociais nos quais se verifiquem insuficiências de meios para garantir a sua existência compatível com padrões universais, visando a sua transformação; (7) Interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, e pela inter-relação de organizações, profissionais e pessoas de diferentes áreas de atuação.

Esse projeto é proposto pela Escola Técnica de Saúde através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia e tem caráter interinstitucional e multidisciplinar para alcançar os objetivos propostos na busca da inclusão social, por meio da oferta de uma formação profissional focada na autonomia e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho, de mulheres em condições de vulnerabilidade social e econômica. Ele consta de uma série de estratégias nos eixos de promoção da equidade, igualdade entre homens e mulheres, combate à violência contra mulher e acesso à educação.

Foram eleitas para esse projeto, as mulheres, preferencialmente imigrantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes na microrregião de Uberlândia (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia). O projeto CAIS (Contrato de Alto Impacto Social), uma iniciativa de inserção laboral de imigrantes em Uberlândia solicitou à Receita Federal dados de nacionalidade de estrangeiros solicitantes do cadastro de pessoa física neste ano na cidade, este órgão levantou então que no período de um ano haviam registrados 360 novas solicitações de CPF de estrangeiros, sendo 181 de pessoas de nacionalidade haitiana. Uberlândia apresenta intensa e crescente atividade econômica e produtiva, sobretudo no setor de serviços, o que a torna uma cidade atrativa no cenário das migrações.

O Informe do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2014) mostra que entre os anos 2011 e 2013, o número de imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil cresceu 50,9%, sendo que destes, a nacionalidade mais numerosa é a dos haitianos, que em 2013 eram 14.579, superando os portugueses. Porém outro fato

observado é a inconsistência de status relacionado a empregabilidade, visto que na maioria dos casos de imigrantes que apresentam formação profissional superior, no momento da incorporação no mercado de trabalho se inserem em uma posição inferior em relação ao seu grau de especialização, formação acadêmica e experiência laboral prévia, assim descendem na escala laboral e social.

Neste contexto, estudos apontam que cerca de 40% dos imigrantes recebem entre 1 e 2 salários mínimos, o que demonstra a dificuldade da inserção profissional em cargos que exigem maior qualificação profissional e conseqüentemente melhor remuneração (Cavalcanti et al, 2014). Essa situação torna-se ainda mais agravante nos casos de imigrantes sem qualificação profissional, com pouco entendimento da língua e sem integração social visto que estes aspectos tendem a potencializar as vulnerabilidades e a exclusão social.

No caso das mulheres imigrantes a inserção no mercado de trabalho apresenta especificidades, pois percebe-se dificuldades específicas como: menor contato social com pessoas do país acolhedor e portanto maior dificuldade de comunicação, maior grau de dependência de ajuda dos conacionais (para se deslocar na cidade, para se comunicar, para buscar atendimentos específicos, etc). Percebe-se ainda que nos fluxos migratórios há uma cadeia de auxílio entre imigrantes que muitas vezes posiciona a mulher em uma situação de "dívida" seja ela financeira, seja de prestação de serviços domésticos que "recompense" as pessoas que a ajudaram ou a acolheram e que dificulta ainda mais a sua autonomia para sair em busca de empregos e oportunidades de novos vínculos sociais no seu novo país de residência.

Além destas percepções específicas, as mulheres historicamente sofrem pela desigualdade no mercado de trabalho. Segundo dados do Ministério do Trabalho, as mulheres apresentam média salarial 16% inferior aos homens, mesmo tendo mais tempo de estudo e qualificação (IBGE, 2018).

Outro destaque é a divisão do trabalho entre homens e mulher, que sobrecarrega as mulheres com os afazeres domésticos e cuidado com os filhos, o que dificulta seu acesso e permanência no mercado de trabalho, bem como a sua ascensão profissional (OBMigra, 2014).

A informalidade nas relações de trabalho também é um fator importante, principalmente entre as empregadas domésticas. Segundo o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2014, somente 28,4% das mulheres empregadas

domésticas tinham carteira assinada, em contraste, 50,2% dos homens na mesma ocupação a tinham, evidenciando um claro padrão de desigualdade. Para as imigrantes, a desigualdade no mundo do trabalho se soma aos aspectos culturais e étnicos impactando fortemente em sua autonomia social e econômica. No caso das mulheres que buscam na imigração o enfrentamento de questões sociais manifestada em relacionamentos abusivos e violência doméstica o trabalho é um importante mecanismo de proteção e superação das fragilidades sociais (OBMigra, 2014).

No Brasil, as principais oportunidades de inserção das imigrantes no mercado de trabalho vêm de trabalhos domésticos, indústria têxtil, auxiliares de cozinha e serviços de limpeza especializado, e muitas vezes, as imigrantes mediante a situação de vulnerabilidade social e financeira são motivadas a migrarem para o Brasil na expectativa de uma melhoria na qualidade de vida e desenvolvimento profissional e educacional, porém ao chegarem deparam-se com dificuldade de inserção laboral e condições de trabalho precárias, salários reduzidos, carga horária extensa podendo caracterizar uma exploração da mão de obra imigrante, principalmente pela falta de qualificação profissional e pelo desconhecimento e dificuldades de acesso aos direitos inerentes do trabalhador.

A regulamentação dos documentos é um fator que restringe as imigrantes na inserção ao mercado de trabalho formal. Mesmo os países que por acordos humanitários viabilizem o livre trânsito no Brasil como é o caso do Haiti, a regulamentação continua sendo um problema devido aos custos de emissão dos documentos, como RNE-Registro Nacional do Estrangeiro, cobrança de taxas, exigência de tradução juramentada, entre outras burocracias.

Estes custos quando considerado a regularização de uma família inteira, causa grande impacto financeiro, assim prioriza-se a regularização dos homens viabilizando sua condição de trabalho, em seguida dos filhos, para que sejam aceitos pela política de educação e por último da mulher. Com isso, muitas permanecem sem a documentação, tornando-as ainda mais vulneráveis a violência e exploração.

Há poucos projetos que atendam as demandas específicas das imigrantes e viabilizem a superação das vulnerabilidades através do acesso a bens e serviços públicos, o que potencializa os estigmas sociais, exclusão e preconceito, o que justifica um esforço público no incentivo a ações que atendam especificamente a este público

considerando suas especificidade e necessidade promovendo a inclusão social e promoção da cidadania.

É nesse cenário que se justifica o Projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes proposto pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia através da Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres/Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais. O projeto tem como objetivo ofertar curso de formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres, preferencialmente imigrantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia/MG (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia).

Além da qualificação profissional, espera-se produzir resultados relacionados à produção de conhecimento na área de história de vida, ética, relações humanas, cidadania, direitos da mulher, saúde da mulher, qualidade de vida, expressão corporal e verbal, inclusão digital, português para estrangeiros, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária, direitos e deveres da trabalhadora, e o acesso à educação, visando inserção sociocultural, melhores condições de emprego ou criação de novos empreendimentos.

Para o desenvolvimento do trabalho, serão envolvidas direta e indiretamente instituições públicas, privadas e de terceiro setor garantindo o atendimento das necessidades que tangem a empregabilidade responsável e promovendo o fortalecimento dos fatores de proteção social e reduzindo os fatores de risco como a exploração do trabalho.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto terá duração de 14 (quatorze) meses:

Data de início: novembro de 2020

Data de término: dezembro de 2021

12. METAS E ETAPAS DO PROJETO

Metas:

O projeto será composto por quatro metas:

- **Meta 1:** Seleção, capacitação inicial da equipe executora (webinário) e seleção das alunas.
- **Meta 2:** Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde.
- **Meta 3:** Produção de cartilhas de apoio ao público imigrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes e criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto.
- **Meta 4:** Acompanhamento físico-financeiro.

Etapas:

O projeto será composto pelas seguintes etapas:

nov/ 20	dez/ 20	jan/ 21	fev/ 21	mar/ 21	abr/ 21	mai/ 21	jun/ 21	jul/ 21	ago/ 21	set/ 21	out/ 21	nov/ 21	dez/ 21
Fase 1 Preparo e planejamento				Fase 2 Execução				Fase 3 Acompanhamento e divulgação			Fase 4 Prestação de contas		
Etapas Meta 1:				Etapas da Meta 2:				Etapas da Meta 3:			Etapas da Meta 4:		
1.1 Seleção da equipe executora 1.2 Realização de seminário ou webinário para capacitação técnica e pedagógica da equipe para atuar com as mulheres imigrantes 1.3 Seleção das alunas 1.4 Produção de texto com levantamento sobre dados da imigração na microrregião de Uberlândia (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia) com foco nas mulheres imigrantes 1.5 Aplicação de questionário com as alunas selecionadas para o projeto para traçar diagnóstico situacional no início do projeto				2.1 Qualificação: oferta do curso 2.2 Aquisição de kit escolar				3.1 Incubação, comunicação e disseminação de boas práticas na área 3.2 Acompanhamento da inclusão educacional, produtiva e social das mulheres imigrantes 3.3 Criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto 3.4 Produção de cartilhas de apoio ao público imigrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes			4.1 Relatórios parciais, final e prestação de contas		

13. DADOS DO CURSO OFERTADO

O Curso Higienista de Serviços de Saúde consiste em uma das propostas de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) associados à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza e ao desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde.

O Curso Higienista de Serviços de Saúde, com carga horária de 240 horas, consta na lista de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e tem como objetivo realizar higienização adequada do ambiente de saúde de acordo com a legislação vigente e com os procedimentos das instituições.

Além do Curso FIC de 240 horas, serão acrescentadas 40 horas para trabalhar temas importantes para o processo de superação das barreiras das mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica potencializando a inclusão social melhores condições de emprego ou criação de novos empreendimentos. Os temas estão relacionados à ética, cidadania, direitos e saúde da mulher, inclusão digital, português para estrangeiros, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária.

Código do Curso: 221476

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Perfil Profissional: Realiza a limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde. Evita a disseminação de infecções. Aplica as normas de biossegurança ao manuseio de produtos químicos e materiais biológicos. Realiza limpeza terminal e concorrente. Considera a classificação de áreas nos ambientes de saúde.

Idade: 18 anos

Áreas de atuação

A atuação será preferencialmente em instituições de saúde.

Modalidade: Híbrido. O Ensino Híbrido ou Blended Learning é uma modalidade de ensino que une o ensino tradicional presencial, em que o processo ocorre em sala de aula, e o on-line, que utiliza as tecnologias digitais para promover o ensino.

Ementa: Organização do processo de trabalho em higienização de ambientes e equipamentos de serviços de saúde, com ações voltadas para o apoio à saúde de modo geral, operação de equipamentos de biossegurança, com eixos de educação para a saúde e para o autocuidado, proteção, prevenção, promoção da saúde e segurança no trabalho, assim como, recuperação, reabilitação, gestão em saúde e organização do processo produtivo.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO I	Saúde coletiva	20	100
	Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	20	
	Rede de Assistência à Imigrante	20	
	Português	20	
	Noções de Informática	20	
MÓDULO II	Noções de Microbiologia e Parasitologia	20	120
	Noções de Biossegurança	20	
	Higienização de Serviços de Saúde	40	
	Noções de Primeiros Socorros	20	
	Promoção de Saúde dos Trabalhadores Higienistas	20	
MÓDULO III	Empreendedorismo e Mercado de Trabalho	20	60
	Projeto Integrador	40	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		280	

14. METODOLOGIA

A metodologia do projeto para o curso de qualificação será na modalidade de Ensino à Distância, mas com previsão de atividades práticas presenciais, tem como base uma equipe interinstitucional com caráter multiprofissional, e se sustenta em três grandes eixos, totalizando 280 horas:

- (1) Eixo Profissional, voltado para a qualificação profissional das mulheres imigrantes com possibilidade de construção de itinerário formativo em cursos técnicos da Escola Técnica de Saúde;
- (2) Eixo Saúde e Ambiente, voltado para a formação sobre saúde da mulher, qualidade de vida, segurança alimentar e nutricional;
- (3) Eixo Humano e Social, voltado para formação sobre cidadania, direitos das mulheres, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária, inclusão digital, português para estrangeiros.

A modalidade EaD, sigla para Ensino a Distância, ocorrerá em ambiente virtual, ou seja, sem a necessidade de presença física na Instituição para o processo de aprendizagem, permitindo com que as aulas sejam realizadas a distância, seja de forma remota ou plataforma on-line. As alunas podem organizar sua própria rotina e turnos de estudo, sem precisar cumprir horários estabelecidos de aula. Como o curso totaliza 280 horas e será ofertado em 4 meses, estima-se um tempo de dedicação de 3,5 horas diárias.

Para as atividades EaD, a plataforma utilizada será o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle/EaD/UFU (<https://www.moodle.ufu.br>) que possibilita uma ampla variedade de recursos que visam criar um ambiente colaborativo entre estudantes, professores, tutores, coordenadores e demais gestores. O Moodle acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment" é um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual de aprendizagem. A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse software ou plataforma, acessível através da Internet ou de rede local. Utilizado principalmente num contexto de e-learning ou b-learning, o programa permite a criação de cursos "on-line", páginas de disciplinas, grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem, estando disponível em 75 línguas diferentes. Conta com 25.000 websites registrados, em mais de 175 países.

Além das aulas a distância, nesse curso está prevista a realização de encontros presenciais relativos ao componente curricular Projeto Integrador. Estes encontros serão realizados na Instituição, chamada polo de apoio presencial. O componente curricular Projeto Integrador permitirá a orientação para os estudos, as práticas

laboratoriais além de criar a possibilidade para as alunas de conhecerem a estrutura física da Instituição.

14.1 EQUIPE DE TRABALHO

A seleção dos docentes, tutores, secretária escolar e mediador cultural ocorrerá por meio de edital publicado pela instituição educacional obedecendo as legislações para o devido fim. A equipe de coordenação escolar será indicada pela Reitoria da Instituição conforme pertinência e envolvimento prévio da equipe interna do Campus executor do projeto.

A equipe do projeto será composta pelos profissionais abaixo descritos:

Docentes

Os docentes terão participação na fase 2, suas atividades serão ministrar aulas e participar de atividades pedagógicas em horários extra aula, bem como participar da capacitação para equipe executora. As principais atividades docentes serão:

- Reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- Ministrar aulas;
- Reuniões periódicas;
- Preencher o diário de classe;
- Ao final da disciplina o docente deverá enviar relatório contendo as principais atividades realizadas durante a curso.

Tutores

Os tutores terão participação no projeto nas fases 2 e 3, bem como participar da capacitação para equipe executora, com as principais atividades:

- Reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- Reuniões pedagógicas;
- Planejar a tutoria e demandas das alunas em questões educacionais e sociais;
- Elaborar relatórios de acompanhamento das ações de estágio e empreendedorismo.

Coordenador de empreendedorismo

O coordenador de empreendedorismo terá participação do no projeto durante as fases 1, 2, 3 e 4 com as principais atividades:

- Estabelecer rede de apoio com instituições que apoiam as imigrantes;
- Captar e negociar oportunidades de estágio com as empresas e empregadores;
- Coordenar as demandas organizacionais;
- Coordenar a organização estrutural e administrativa junto aos espaços de onde ocorrerá o curso;

Coordenador geral do projeto

O coordenador geral terá participação no projeto durante as fases 1, 2, 3 e 4 com as principais atividades:

- Preparar os editais e executar a seleção da equipe;
- Preparar e executar a seleção das alunas;
- Dar suporte à secretaria escolar;
- Acompanhamento junto à fundação da gestão financeira do projeto;
- Preparo das ações e documentações na Unidade onde ocorrerá o curso para a execução financeira dos orçamentos pela Fundação;
- Realização das prestações de contas do projeto dentro da Unidade onde ocorrerá o curso;

Coordenador pedagógico

O coordenador pedagógico terá participação no projeto durante as fases 1, 2, 3 e 4 com as principais atividades:

- Coordenar as reuniões pedagógicas;
- Coordenar a equipe do projeto;
- Coordenar a organização pedagógica do curso e demandas das alunas em questões educacionais e sociais;
- Orientar e acompanhar os professores e equipe do projeto em relação aos diários e relatórios;
- Coordenar em conjunto com os demais coordenadores as atividades junto as instituições parceiras.

Secretária escolar

O profissional de secretaria terá participação do no projeto durante as fases 2, 3 e 4 com as seguintes atividades de apoio ao projeto:

- Gerenciar os processos de matrícula e conclusão de curso das alunas;
- Responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar das alunas;
- Examinar e prestar esclarecimentos aos órgãos do sistema de ensino, quando necessário;
- Manter atualizados os registros escolares das alunas no sistema informatizado, informar e preencher os dados do sistema de gestão da Universidade, SISTEC, Educacenso, Plataforma Nilo Peçanha;
- Registrar atas de reuniões;
- Assessorar as coordenações junto as demandas organizacionais.

Mediador Cultural

O mediador cultural terá participação no projeto durante as fases 2 e 3. O mediador cultural é um imigrante que já domina a língua local e se encontra em uma situação de adaptação e integração mais avançada. O papel do mediador cultural é ser o ponto focal de organização e mobilização do grupo de mulheres para apoiar o grupo. Deve ter domínio das línguas e ser capaz de transmitir mensagens claras e compreensíveis a ambas as partes.

14.2 PARCERIAS

O projeto buscará o estabelecimento de parceria interna (Universidade), como por exemplo para dar apoio nas áreas de Psicologia, Assistência Social, Direito e Letras. Importante destacar a busca de parceria para oferta do curso de língua portuguesa como ferramenta de superação das barreiras da comunicação potencializando a inclusão social e laboral.

Como parceiros externos destacam-se algumas iniciativas locais que já tem realizado iniciativas de apoio aos imigrantes ou projetos de capacitação profissional de público vulnerável como a ONG Ipê Cultural, que desde 2009 desenvolve o projeto Adote um Oficineiro focado na integração social, profissionalização e cidadania, a empresa de treinamentos e desenvolvimento de projetos Nativamente, que realizou

ações para promoção de inclusão laboral através do Projeto CAIS (Contratação de Alto Impacto Social) que fomenta a empregabilidade de imigrantes de maneira responsável, através do acompanhamento e atendimento às demandas específicas de inclusão laboral do estrangeiro. Outras ONGs e movimentos locais, como os projetos MIGRAST/UFU, TAARE e Refugiados Uberlândia que tem apoiado o público migrante local com ações de assistência social, segurança alimentar e ensino de português. Será também possível contar com ONGs locais que prestam serviços de capacitação profissional a população vulnerável como a Ação Moradia, no setor leste da cidade ou a Estação Vida, no setor oeste. O município de Uberlândia conta também com equipamentos de formação profissional bem estruturados e de fácil acesso à população que poderão ser locais de apoio para algumas ações do projeto. Vale destacar ainda que a cidade conta com diversas empresas de terceirização de serviços de limpeza que poderão ser referência para inclusão laboral do público capacitado.

14.3 SELEÇÃO DAS ALUNAS

A seleção das alunas participantes do Projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes ocorrerá por meio de inscrição através de chamada pública, apresentação de documentação conforme critérios definidos.

Beneficiárias: Serão ofertadas 300 vagas, preferencialmente para mulheres imigrantes, considerando as seguintes situações:

- Cadastradas no CadÚnico do Governo Federal;
- Declarar interesse e comprometimento com as atividades propostas no projeto e na área de formação ofertada;
- Escolaridade: Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo;
- Idade mínima: 18 anos;
- Vítimas de violência;
- Mulheres desempregadas que estejam recebendo seguro desemprego;
- Baixa renda
- Residir preferencialmente na microrregião de Uberlândia (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia), onde será realizado o projeto.

14.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma de execução será executado de acordo com as metas e etapas descritas no quadro abaixo:

Meta	Etapa	Descrição	Indicador físico				Duração	
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1		Seleção, capacitação inicial da equipe executora (webinário) e seleção das alunas. (3 meses)				R\$ 22.500,00	out/20	fev/21
1	1.1	Seleção da equipe executora	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	out/20	fev/21
1	1.2	Realização de seminário ou webinário para capacitação técnica e pedagógica da equipe para atuar com as mulheres imigrantes	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	out/20	fev/21
1	1.3	Seleção das alunas	Bolsa-formação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	out/20	fev/21
1	1.4	Produção de texto com levantamento sobre dados da imigração na microrregião de Uberlândia e região com foco nas mulheres imigrantes	Bolsa-formação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	out/20	fev/21
1	1.5	Aplicação de questionário com as alunas selecionadas para o projeto para traçar diagnóstico situacional no início do projeto	Bolsa-formação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	out/20	fev/21
META 2		Meta 2: Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde (4 meses)				R\$ 195.064,00	mar/21	jun/21
2	2.1	Qualificação: oferta do curso - 4 meses				R\$ 192.064,00	mar/21	jun/21
		Docentes (280 horas - R\$50,00/hora)	hora-aula	280	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-formação coordenadores (4 meses x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	mar/21	jun/21

		Bolsa-formação tutores (4 meses x 5 tutores)	Bolsa-formação	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-formação secretaria escolar (4 meses x 1 secretária escolar)	Bolsa-formação	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-auxílio alunas (4 meses x 300 alunas)	Bolsa-auxílio	1200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-formação para mediador cultural (4 meses x 1 mediador)	Bolsa-formação	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	mar/21	jun/21
		Encargos Mediador Cultural (4 meses x 1 mediador x 0,27%)	% encargos	4	R\$ 216,00	R\$ 864,00	mar/21	jun/21
2	2.2	Aquisição de kit escolar	Kit escolar	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	mar/21	jun/21
META 3		Meta 3: Produção de cartilhas de apoio ao público imigrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes e criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto. (3 meses)				R\$ 43.548,00	jul/21	set/21
3	3.1	Acompanhamento da inclusão educacional, produtiva e social das mulheres imigrantes				R\$ 28.548,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação coordenadores (1 mês x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação tutores (3 meses x 5 tutores)	Bolsa-formação	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação secretaria escolar (3 meses x 1 secretária escolar)	Bolsa-formação	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação para mediador cultural (3 meses x 1 mediador)	Bolsa-formação	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	jul/21	set/21
		Encargos Mediador Cultural (3 meses x 1 mediador x 0,27%)	% encargos	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00	jul/21	set/21
3	3.3	Criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto	Bolsa-formação			R\$ 7.500,00	jul/21	set/21

		Bolsa-formação coordenadores (1 mês x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
3	3.4	Produção de cartilhas de apoio ao público migrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos migrantes	Bolsa-formação			R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação coordenadores (1 mês x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
META 4		Meta 2: Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde				R\$ 26.111,20	out/21	dez/21
4	4.1	Relatórios parciais, final e prestação de contas		1			out/21	dez/21
		Taxa de administração da FAU	10% do valor	1		R\$ 26.111,20	out/21	dez/21
						Valor	R\$ 261.112,00	
						Valor Total	R\$ 287.223,20	

14.5 RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador	Resultados Esperados
1	1.1	Seleção da equipe executora	100% da equipe selecionada	Projeto planejado e estruturado com equipe selecionada
1	1.2	Realização de seminário ou webinar para capacitação técnica e pedagógica da equipe para atuar com as mulheres imigrantes	Até 100% da equipe capacitada	Equipe capacitada através da organização de webinar/seminário com equipe coordenadora do projeto e convidados com expertises na área
1	1.3	Seleção das alunas	100% das alunas selecionadas	300 mulheres selecionadas para curso
1	1.4	Produção de texto com levantamento sobre dados da imigração da microrregião de Uberlândia (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia) com foco nas mulheres imigrantes	1 texto	Texto produzido através de levantamento bibliográfico sobre dados da imigração na microrregião de Uberlândia (Araguari, Araporã, Canápolis Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia) com foco nas mulheres imigrantes
1	1.5	Aplicação de questionário com as alunas selecionadas para o projeto para traçar diagnóstico situacional no início do projeto	100% dos questionários respondidos	300 questionários respondidos
2	2.1	Qualificação: oferta do curso	100% das alunas selecionadas capacitadas	300 mulheres qualificadas em Higienista de serviços de saúde
2	2.2	Aquisição de kit escolar	100% Kit escolar entregue às alunas participantes	300 kits escolares entregues às alunas selecionadas/participantes
3	3.1	Acompanhamento da inclusão educacional, produtiva e social das mulheres imigrantes	Até 100% das alunas acompanhadas	Até 300 alunas acompanhadas no mundo do trabalho
3	3.2	Criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto	100% do website construído e de 2 redes sociais	1 website e 2 redes sociais criadas para divulgação do projeto
3	3.3	Produção de cartilhas de apoio ao público migrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes	100% de cartilha pronta para divulgação virtual	Produção de uma (1) cartilha e divulgação no website e redes sociais
4	4.1	Relatórios parciais, final e prestação de contas	Relatórios parciais e final entregues e prestação de contas finalizada (contratação da Fundação de Apoio Universitário)	Relatórios parciais e final, prestação de contas finalizada (contratação da Fundação de Apoio Universitário)

14.6 RECURSOS DO PROJETO

Os recursos gerais serão distribuídos, conforme mostra a tabela abaixo:

Valor Projeto	Fundação (10%)	Valor Total
R\$ 261.112,00	R\$ 26.111,20	R\$ 287.223,20

14.7 DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O detalhamento orçamentário será distribuído nas naturezas de despesas, conforme mostra a tabela abaixo:

Função do Projeto	Unidade	No de recurso	No de meses	Valor unitário	Valor total
Bolsa-auxílio alunas	Bolsas	300	4	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00
Bolsa-formação docentes	Hora	70	4	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
Bolsa-formação tutores	Tutor	5	7	R\$ 1.000,00	R\$ 35.000,00
Bolsa-formação coordenador geral	Coordenação	1	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Bolsa-formação coordenador pedagógico	Coordenação	1	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Bolsa-formação coordenador empreendedorismo	Coordenação	1	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Bolsa-formação secretaria escolar	Secretária	1	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
Mediador cultural	Profissional	1	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
Encargos Mediador Cultural	Imposto	1	7	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00
Material de custeio	Kit escolar	300	1	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Sub-total					R\$ 261.112,00
Fundação		-	-	-	R\$ 26.111,20
					R\$ -
				Total Geral	R\$ 287.223,20

* A remuneração do docente será de R\$ 50/hora e o curso de qualificação terá 280 horas no total

Para o cálculo das bolsas aos profissionais foram utilizados os valores de referência conforme a tabela abaixo:

MODALIDADES	ATO NORMATIVO	REFERENCIAL
Bolsa-auxílio alunas	1	Iniciação Científica Júnior (ICJ)
Bolsa-formação docentes	3	Art. 15 inciso IV
Bolsa-formação tutores	1 e 2	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-1A)
Bolsa-formação coordenador geral	1 e 2	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI-B)
Bolsa-formação coordenador pedagógico	1 e 2	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI-B)
Bolsa-formação coordenador empreendedorismo	1 e 2	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI-B)
Bolsa-formação secretaria escolar	1 e 2	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Mediador cultural	1	Apoio Técnico à Pesquisa (AT)

Atos Normativos:

1. Resolução Normativa RN-015/2013 do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq (http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393).
2. PORTARIA Nº 58, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MEC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=18_16642-24novport-setec-58&category_slug=novembro-2014-pdf&Itemid=30192).
3. Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (<https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3514-resolucao-n-4-de-16-de-marco-de-2012>).

Para o cálculo da taxa de administração da Fundação de Apoio vinculada à Universidade Federal de Uberlândia foi considerado o percentual de 10% do valor total do presente Termo de Execução Descentralizada.

A Fundação de Apoio Universitário (FAU) é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 20/12/1982 com intuito de aprimorar e otimizar a gestão de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação e de desenvolvimento institucional e ainda convênios e contratos com a interveniência da Universidade Federal de Uberlândia, atendendo à comunidade em geral.

A FAU é uma fundação de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da lei e de seu estatuto. Ao longo dos anos, a FAU foi se consolidando como fundação de apoio de caráter imprescindível para a consecução de atividades de ensino pesquisa e extensão, proporcionando o desenvolvimento científico e tecnológico da UFU no cenário nacional e internacional. Assim, a Fundação apoia e dá suporte, por meio da gestão administrativa e financeira, a projetos de pesquisa, ensino, extensão, artístico-cultural e de desenvolvimento da inovação da pesquisa científica e tecnológica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), criando condições mais propícias para que a Universidade estabeleça relações com o ambiente externo.

A equipe de profissionais da FAU está capacitada a atender as necessidades da comunidade da UFU, fornecendo orientações de caráter operacional e de gestão a pesquisadores, docentes, técnicos administrativos, coordenadores de projetos e convênios, dentro de preceitos legais e regimentais específicas a cada ramo de atividade. No desenvolvimento de suas atividades a fundação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, transparência e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

As Despesas Operacionais Administrativas (DOA) correspondem a uma parcela do valor total dos recursos destinados à gestão de um projeto, para cobertura de despesas da FAU. Tais despesas são, na maioria dos casos, fixas e indivisíveis, ocorrendo independentemente da quantidade e volume de recursos dos projetos apoiados. Para que a instituição se mantenha viável, é preciso que o conjunto de projetos apoiados gere receitas advindas das DOA suficientes para cobertura de todas as despesas administrativas e operacionais.

Essas despesas decorrem da contratação de pessoal para a gestão dos projetos, alocados em todos os setores da FAU, serviços, concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, telefone, etc), aquisição de material de consumo, material permanente e obras de manutenção predial, dentro outras.

Essa são as descrições dos serviços prestados:

- a) Receber e administrar os recursos oriundos do Projeto, provenientes do repasse da empresa para cumprir o estabelecido em contrato;
- b) Manter conta bancária específica para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução deste objeto;
- c) Criar e manter sistema de gestão para acolhimento e acompanhamento dos recursos, bem como para solicitações do coordenador técnico;
- d) Oferecer sistema de gestão dinâmico do Projeto ao Coordenador e demais responsáveis;
- e) Pagar os participantes do projeto conforme estabelecido em Projeto e mediante solicitação da UFU/Coordenação do Projeto na forma do art. 4º, § 1º, da Lei nº. 8.958/94;
- f) Realizar a compra e o pagamento das demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento, relativas a material de consumo, permanentes, diárias, passagens, combustível, importações, serviços de terceiros ou quaisquer outras despesas de custeio, conforme previsto no Projeto;
- g) Responsabilizar pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das despesas constantes no Projeto;
- h) Apresentar prestação de contas à UFU, em até 60 dias após o término da vigência contratual, dos recursos recebidos, os quais deverão ser utilizados na forma do Projeto;
- i) Manter arquivados pelo prazo legal e apresentar, quando exigidos por quem de direito, os documentos relativos à gestão administrativa e financeira do objeto do presente instrumento;
- j) Promover o repasse à Universidade Federal de Uberlândia, nos valores fixados no Projeto em observância ao art. 6º da Lei Nº. 8.958/94, c/c art. 57 da Resolução SEI nº 08/2017 do Conselho Diretor.

A contratação se faz necessária com fundamentos na Lei nº 8.958/94, no Dec. nº 7.423/10 e na Portaria Interministerial nº 191/12 MEC/MCTI, os quais condicionam as fundações de apoio ao prévio registro e credenciamento para fins de apoiar às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, temos que esta Fundação de Apoio Universitário – FAU, está devidamente credenciada, conforme portaria conjunta nº 45 de 24 de julho de 2017,

publicada no D.O.U em 25/07/2017 fls nº 141, o que a habilita para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Uberlândia – UFU, não podendo haver concorrência com demais fundação de apoio não credenciada pela Universidade.

Dados cadastrais da Fundação de Apoio Universitário - FAU:

CNPJ: 21.238.738/0001-61

Av. Francisco Vicente Ferreira, 126, Santa Mônica, Uberlândia- MG, CEP: 38408-102

E-mail: projetos@fau.org.br

14.8 PLANO DE AÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Bolsa auxílio alunas	(Não)	R\$ 120.000,00
	Bolsa-formação docentes, tutores e equipe coordenação	(Não)	R\$ 131.000,00
	Contratação terceiros (Mediador cultural + encargos)	(Não)	R\$ 7.112,00
	Material de custeio	(Não)	R\$3.000,00
	Taxa administrativa da Fundação de apoio	(Sim)	R\$26.111,20
Total			R\$287.223,20

*A natureza de despesa 339039 - outros serviços de pessoa jurídica - justifica-se pela necessidade de contratação dos serviços da Fundação de Apoio Universitário (FAU) da UFU para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e Decreto 10.426/2020.

** Em relação a essa natureza de despesa (339039) destaca-se que serão executados conforme o item 14.7 (detalhamento orçamentário) do projeto básico (Termo de Referência).

14.9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso será realizado em parcela única em novembro de 2020, conforme mostra a tabela abaixo:

Valor Projeto	Fundação (10%)	Valor Total
R\$ 261.112,00	R\$ 26.111,20	R\$ 287.223,20

14.10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: INDICADORES DO PROJETO

O projeto terá 3 principais indicadores os quais a ESTES/UFU deverá seguir com atendimento das respectivas metas, monitoramento e avaliação:

Indicador 1: Alunas qualificadas para o mundo do trabalho

Descrição: quantidade de pessoas participantes do projeto aprovadas na fase de capacitação, cuja participação alcançou a frequência mínima necessária para as atividades ofertadas.

Unidade de medida: percentual (%)

Fórmula de cálculo: Relação percentual entre o número de aprovadas na etapa de capacitação pelo número total de participantes matriculadas.

Meta: 80% das matriculadas

Prazo: no decorrer da etapa de capacitação.

Instituição responsável: Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Fonte de comprovação: Diário de classe com registro de frequência e desempenho de cada participante. Relatório individual do respectivo tutor com informações relacionadas a fase de capacitação.

Indicador 2: Alunas acompanhadas no mundo do trabalho

Descrição: quantidade de pessoas participantes do projeto que, no decorrer da fase de incubação, foram acompanhadas na inserção no mundo do trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, autônomos ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível as suas características, habilidades e aspirações pessoais.

Unidade de medida: Percentual (%)

Fórmula de cálculo: Relação percentual entre o número de alunas acompanhadas no mundo do trabalho na etapa de incubação pelo número total de participantes matriculadas.

Meta: 90%

Prazo: no decorrer da etapa de capacitação.

Instituição responsável: Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

Fonte de comprovação: O respectivo tutor emitirá uma declaração descrevendo o relatório de acompanhamento da aluna.

Indicador 3: Índice de evasão

Descrição: será mensurada a quantidade de alunas matriculadas no projeto que participaram integralmente das atividades previstas nas etapas de capacitação e incubação em relação a quantidade de pessoas matriculadas. O presente indicador permite auferir a quantidade de pessoas que evadiram do projeto, ou seja, após matrícula, por razões diversas, não deram sequência as atividades.

Unidade de medida: Percentual (%)

Fórmula de cálculo: Relação percentual entre a quantidade de pessoas que NÃO finalizaram as etapas de capacitação, dividido pela quantidade de pessoas que iniciaram o curso.

Meta: 20%

Prazo: no decorrer do projeto

Instituição responsável: Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

Fonte de comprovação: Relatório individual do respectivo tutor descrevendo as possíveis causas da evasão.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério de Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB- Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

ASSIS, R. H. de. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**. IV CONVIBRA- Congresso Virtual Brasileiro de Administração. (ISE CERES – Instituto Superior de Educação Ceres). 2009. Disponível em: <http://www.convibra.org/2009/artigos/140_0.pdf>. Acesso em: 15 fev 2015.



BRASIL. Ministério da Educação. **Guia do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito**. Brasília: SETEC. 2012.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.: il. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2012/08/SPM_PNPM_2013.pdf>. Acesso em: 01 set. 2018.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília: Caderno do Observatório das Migrações Internacionais, 2014.

CRESWELL, W. J. **Projeto de Pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. Artmed, 248p. 2007.

CYRINO, E. G.; TORALLES-PEREIRA, M. L. **Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas**. Cad Saúde Pública; 20(3):780-788, 2004.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira; ALMEIDA, Silvana Cavichioli Gomes. **Reflexões sobre o trabalho social com famílias**. In : ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (organizadoras). Família: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2005.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Disponível em: <<https://www.portalbrasil.net>>. Acesso em: 30 set. 2020.

MITRE, S. M. *et al.* **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais**. Ciência & Saúde Coletiva, 13(Sup. 2): 2133-2144, 2008.

MORIN, E. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. **Relatório Anual 2014**. Brasília, DF: OBMigra, 2014.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. **Relatório Anual 2018**. Brasília, DF: OBMigra, 2018.